



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 14/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 13 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por *e-mail*, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração pontual do Calendário Acadêmico 2026, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS – Processo nº 23360.000908/2026-77, conforme segue:

I - **06 e 07 de agosto** - Matrícula e Rematrícula da Pós-Graduação (Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia) (on-line e presencial), em substituição ao período anterior – 12 a 14 de agosto;

II - **10 de agosto** - Primeiro dia letivo após o recesso da Pós-Graduação (Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia), em substituição à data anterior – 31 de agosto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 19:27)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.000908/2026-77

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **1ed4f8a59d**